

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res	-	-
categoria	CR	-	-

Taxonomia

Aves, Accipitriformes, Accipitridae.

Tipo de ocorrência

Residente.

Classificação

CRITICAMENTE EM PERIGO – CR (D)

Fundamentação: Espécie com população extremamente reduzida (menos que 10 indivíduos maturos).

Distribuição

Actualmente esta espécie está restrita, como nidificante, a Portugal e a Espanha. Em Marrocos está actualmente considerada extinta como nidificante, apenas se observando indivíduos em dispersão, ao que se pensa provenientes de Espanha (González & Oria 2003, González 2004).

Em Portugal ocorre na Beira-Baixa e a sul do Tejo.

População

Coverley (c. 1945) refere que nunca observou esta espécie em Portugal nas décadas de 1930 e 1940, dando a entender que já nessa altura a espécie seria rara. Palma & Onofre (1986) estimaram que até ao início da década de 70 do século XX teriam existido uns 45-50 casais de águia-imperial em Portugal, os sobreviventes da Campanha do Trigo dos anos 30-40 do século XX. Estes autores calcularam que o número de territórios potenciais de águia-imperial no país poderia alcançar os 17-27 entre princípios da década de 1970 e meados da década de 1980. Contudo, e apesar dos intensos esforços de observação e prospecção realizados em 1985 e 1986, não foi possível confirmar a existência de qualquer casal em nidificação ou sequer seguramente instalado. Salvo um caso esporádico de nidificação confirmada em 1991 na fronteira com Espanha (Palma *et al.* 1999a), durante mais de 20 anos e até 2002, as observações da espécie em Portugal trataram-se na sua maioria de juvenis e imaturos em dispersão, supostamente oriundos de Espanha (González 2004). Em 2002 confirmou-se a instalação e nidificação com sucesso de águia-imperial em Portugal; em 2003 e 2004 foram confirmados respectivamente um e dois casos de reprodução da águia-imperial no nosso país, estimando-se actualmente

Aquila adalberti (CL Brehm, 1861)



Águia-imperial



a existência de uma população de 2-5 casais em Portugal em 2004 (Blanco & Pacheco 2003, C Pacheco, *com. pess.*, MC Pais, *com. pess.*).

É uma espécie globalmente classificada como *Em Perigo (EN)* (IUCN 2004a); a nível da Europa é considerada *Em Perigo*, embora este estatuto seja considerado como provisório (BirdLife International 2004).

Habitat

O habitat actual da espécie em Portugal é principalmente constituído por montados deazinho e de sobro, rodeados por áreas de cerealicultura extensiva - searas e pousios -, e por matagal arborizado (C Pacheco e MC Pais, *com. pess.*).

Factores de Ameaça

Os principais factores de ameaça são o envenenamento e a perseguição directa, nomeadamente através do abate, pilhagem ou mesmo a destruição de ninhos, e a perturbação dos locais de nidificação. A probabilidade de ocorrência destes factores é elevada em zonas de regime cinegético, tendo em conta o elevado número de ocorrências de envenenamento e perseguição directa que têm ocorrido nos 10 anos.

A depleção da sua presa preferencial – o coelho-bravo *Oryctolagus cuniculus* –, motivada principalmente pela incidência da mixomatose e da virose hemorrágica e a que se alia



Aquila adalberti (CL Brehm, 1861)

Águia-imperial

uma gestão cinegética incorrecta (ao nível da pressão de caça e das acções de fomento e conservação do coelho-bravo), é uma ameaça particularmente séria à recuperação da águia-imperial (Ferrer & Negro 2004). A alteração e fragmentação de habitat resultante de arborizações, intensificação agrária e construção de infra-estruturas, que levam à destruição e fragmentação de zonas extensas de matagal arborizado e de montados, bem como ao declínio dos terrenos abertos de caça, poderão também constituir uma ameaça à recolonização com sucesso de áreas tradicionais da espécie no nosso país.

As linhas de transporte de energia eléctrica são um factor de mortalidade importante para as grandes aves. Em Espanha, desde os anos 1970, dezenas de águia-imperiais têm sido encontradas mortas por electrocussão (Criado 2000, González 2000, CNPN 2001, González 2004). Esta está identificada em Espanha como a maior causa de mortalidade na actualidade (62% do total de águias encontradas mortas morreram electrocutadas), e ocorre tanto nas áreas de reprodução como nas de dispersão de juvenis, afectando em particular estes últimos (González 2004). Em Portugal, nalguns casos de águias-imperiais juvenis encontradas mortas, a morte por electrocussão não foi posta de parte (MC Pais, *com. pess.*).

Em Espanha, a contaminação por pesticidas e por metais pesados é também considerada como uma ameaça para a águia-imperial, tendo-se constatado uma diminuição na espessura e no grau de cristalização nas cascas de ovos colhidos entre o século XIX e finais do século XX (González 2004). Contudo, até ao presente, não foram detectados efeitos significativos no sucesso reprodutivo da espécie provocados por esta causa (González 2004). Relativamente ao chumbo, os autores deste mesmo relatório alertam para o perigo eventual de saturnismo na espécie.

Medidas de Conservação

A recuperação da águia-imperial requer a elaboração de uma estratégia de conservação a longo prazo, com acções concretas para as áreas onde a espécie está instalada e também para zonas com condições potenciais para isso. Estas acções deverão ter lugar desde já nas áreas ocupadas pela espécie e subsequentemente naquelas onde venha a instalar-se (*cf.* CNPN 2001, González 2004).

Importa desenvolver campanhas de sensibilização de caçadores, guardas e gestores cinegéticos, agricultores, pastores e público em geral, intensificar as acções de fiscalização e tornar mais efectiva a aplicação da lei. Devem ser agravadas as penalizações para os

responsáveis pela morte de indivíduos, roubo e destruição de ninhos desta espécie, bem como de outras acções consideradas ilegais no âmbito da legislação vigente

González (2004) recomenda uma zona de protecção de 300 a 500 metros durante o período reprodutivo da espécie, onde devem ser fortemente condicionadas as actividades cinegética, agrícola, pastoril, florestal, turística ou de lazer. Nas zonas de regime livre, a actividade cinegética deve ser fortemente condicionada num raio de 5 km em torno dos ninhos ou, quando a localização destes é desconhecida, relativamente ao centro de actividade dos casais instalados ou em fase de instalação.

Devem ser implementadas acções de recuperação do coelho-bravo nas áreas de nidificação ou de casais em fase de instalação, nas áreas de elevado potencial de recolonização e nas possíveis regiões de assentamento de juvenis em dispersão. (*cf.* González 2004).

Nos casais em que o sucesso reprodutivo é baixo e/ou a taxa de caínismo é alta, e em que é manifesta a insuficiência de presas deverão ser tomadas medidas de emergência no sentido de fornecimento de alimento artificial. (*cf.* González 2004).

A conservação do habitat, quer de nidificação quer de alimentação, deverá ser assegurada com recurso a Medidas Agro-Ambientais.

As linhas de transporte de energia, em territórios de casais de águia-imperial já instalados ou a instalarem-se ou que atravessam eventuais áreas de elevada potencialidade de recolonização ou de assentamento de juvenis em dispersão, devem ser identificadas e monitorizadas e, aquelas que se mostrem ser particularmente perigosas, devem ser modificadas de modo a serem minimizados os riscos de electrocussão (*cf.* González 2004).

Devem ser desenvolvidos estudos sobre a ecologia e biologia da espécie, incluindo demografia e factores inibidores ou de ameaça, que são inexistentes em Portugal. Importa realizar um censo exaustivo da espécie no país e proceder à identificação de áreas de nidificação e de outras com elevado potencial de recolonização, bem como de eventuais áreas de assentamento de indivíduos em dispersão.

Deve ser promovida a cooperação transfronteiriça, com vista a assegurar o sucesso da recolonização já iniciada e a sua progressiva expansão no país e na Península.